Câmara Municipal de Varginha

Decreto N° 22/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o inciso XVII do artigo 58 e artigo 128 do Regimento Interno, aprova o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido ao **Dr. ANTONIO FABRÍCIO DE MATOS GONÇALVES,** o Título de **"CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE"**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e toda comunidade de Varginha.

Art. 2° O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 21 de setembro de 2016, 133° da Emancipação Político Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário